



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezessete horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 024/2011 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$2.757.171,00 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Um Reais) do Orçamento Geral do Município Autorizado pela Lei 659/2010” e Projeto Executivo nº 025/2011 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$798.075,49 (Setecentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos) do Orçamento Geral do Município Autorizado pela Lei 659/2010”. Após estudo do conteúdo dos referidos projetos o Vereador Sergio Martins se posicionou contrário a aprovação por falta de mais informação, o Vereador Valdir Batista não compareceu, ficando favorável apenas o vereador Gusto Juninho.

**VALDIR BATISTA**

Presidente

  
**ARVINHO**

  
**GUSTO JUNINHO**

Relator

  
**Ronni**  
**Boza**  
**FAUSTÃO**

**SERGIO MARTINS**

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arvinho, Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 024/2011 Súmula: “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$2.757.171,00 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Um Reais) do Orçamento Geral do Município Autorizado pela Lei 659/2010”** e Projeto Executivo nº 025/2011 Súmula: “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$798.075,49 (Setecentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos) do Orçamento Geral do Município Autorizado pela Lei 659/2010**”. Após estudo do conteúdo dos referidos projetos o Vereador Sergio Martins se posicionou contrário a aprovação por falta de mais informação, já os vereadores Arvinho e Gusto Juninho se posicionaram favoráveis por estarem de acordo com a legislação vigente.



Presidente

SERGIO MARTINS

Relator



GUSTO JUNINHO

Membro